



Decreto nº 074/PMP/2022

Palminópolis-Go, 13 de abril de 2022.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-Go, 13/04/2022

"Dispõe sobre Ponto Facultativo ao Funcionalismo Público Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 14 de abril (quinta-feira), aos Funcionários Públicos Municipais em virtude do feriado de sexta-feira (paixão de Cristo), exceto para o Abrigo e Hospital os quais continuam com suas atividades normais;

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2022.

- Franc Helvis Vaz -
Prefeito Municipal